



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 13 de novembro de 2017.

Ofício G. S. nº 6.438/2017

Proc. SIALE nº 1.246/2017

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 3.361/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 3.361, de 2017, de autoria do Deputado Chico Sardelli, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a liberação de recursos para adequação e ampliação de leitos de UTI na Santa Casa de Misericórdia – Hospital Santa Bárbara, no Município de Santa Bárbara D'Oeste.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo os seguintes esclarecimentos prestados pelo Departamento Regional de Saúde de Campinas:

- A Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara D'Oeste é uma instituição privada de cunho filantrópico, contratualizada com o município desde 2010.
- Há necessidade da manifestação do Gestor Municipal de Saúde, no que tange a espaço físico suficiente para ampliação, se consta no Plano Municipal de Saúde e, se será inserido na revisão do Plano da RUE da Rede Regional de Atenção à Saúde (RRAS 15).
- Por fim, a habilitação de novos leitos de UTI depende do Ministério da Saúde.

Por todo o exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito, no momento, encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS